

1. Documento: 49831-2024-55

1.1. Dados do Protocolo

Número: 49831/2024
Situação: Arquivado
Tipo Documento: Proposição
Assunto: Proteção/Segurança/Alarme/Incêndio/Sobrevivência
Unidade Protocoladora: SINPI - SECRETARIA DE INTELIGENCIA E POLICIA INSTITUCIONAL

Data de Entrada: 03/12/2024
Localização Atual: SINPI - SECRETARIA DE INTELIGENCIA E POLICIA INSTITUCIONAL
Cadastrado pelo usuário: BRUNO
Data de Inclusão: 13/03/2025 15:18
Descrição: Proposição para aquisição de fones de ouvido

1.2. Dados do Documento

Número: 49831-2024-55
Nome: e-PAD 49.831- 2024 - DG- Dispensa em razão do valor - Aquisição fones de ouvido .docx - Documentos Google.pdf
Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS
Cadastrado pelo Usuário: PATRICHHR
Data de Inclusão: 11/03/2025 15:19
Descrição: Decisão DG

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
PATRICIA HELENA DOS REIS	Login e Senha	11/03/2025 15:19

Documento Gerado em 27/03/2025 10:11:10

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PROAD: 6537/2025.
Ref.: Proposição n. SINPI 40/2025.
Assunto: Contratação direta por dispensa em razão do valor (art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021). Proposição para a aquisição de fones de ouvido para rádios portáteis. **Decisão. Autorização.**

Visto.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2024 (art. 2º, XII), a Proposição da Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional – SINPI (CI n. SINPI/021/2025 - doc. n. 49831-2024-29), as informações prestadas pela referida Unidade na CI n. SINPI 36/2025 (doc. n. 49831-2024-49), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração e sua manifestação sobre fracionamento de despesa (docs. n. 49831-2024-16 e 30), a informação relativa à adequação de despesa (doc. n. 49831-2024-51) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa *Elétron Eletricidade e Telecomunicações Ltda.* para aquisição de 60 (sessenta) fones de ouvido para rádios portáteis, pelo valor total de **R\$11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais)**, na forma do art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021 e em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência.

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para as providências relativas ao empenho, registrando-se que **a despesa em questão não ensejará a elaboração de instrumento contratual**, conforme doc. n. 49831-2024-28, item 10.

Após, à Secretaria de Licitações e Contratos (SELC) para publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral